



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

**ATA NRO. 1/2015**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 14-01-2015

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Jorge Manuel Gaspar

- Fernando Cascalheira Vasco

- Rui Miguel Vermelho Serras

- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Fernando Cascalheira Vasco, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -- Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

## **Período antes da Ordem de Trabalhos:**

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião desejando um bom ano aos senhores vereadores e a todos os munícipes, repleto de saúde e que seja melhor em termos sociais e económicos. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Fernando Vasco referindo fazer suas, as palavras do Senhor Presidente. -----

Continuou fazendo referência a algumas notícias que saíram nos jornais sobre a situação dos Canarinhos no concelho, recordando que em 2008, na qualidade de assessor do Secretario de Estado da Proteção Civil era conhecedor ativo do processo que previa a instalação e localização da sede distrital dos “ Canarinhos” no Sardoal, o qual, nos termos do protocolo assinado entre o Município do Sardoal e a ANPC em 12 de Junho de 2008, previa, designadamente, a cedência de instalações pela Câmara Municipal e o comprometimento por parte da Autoridade Nacional de Proteção Civil de colocar a base distrital da Força Especial de Bombeiros no Sardoal, com cerca de setenta bombeiros. O contrato foi assinado e as instalações seriam na escola primária de Andreus, a qual deveria ter sido objeto de obras, o que não aconteceu, não por culpa do governo, mas sim, por culpa do executivo da altura, do primeiro executivo que não deu qualquer passo para a concretização do protocolo.



---

Considerou ainda que este processo reflete a maior irresponsabilidade política concelhia ocorrida nos últimos 20 anos porque permitiu, por incumprimento do contrato pelo Município, que a ANPC rescindisse tacitamente o mesmo e celebrasse outro para o mesmo efeito com o Município de Almeirim anos e, na sua opinião seria bom que se apurasse a devida responsabilidade política.

Concluiu afirmando que o Sardoal perdeu, por “provincianismo”, a oportunidade de ter, a custo zero, a sede distrital dos Canarinhos no seu Concelho e o consequente desenvolvimento operacional, infraestrutural e social que isso representaria. -----

Referiu ainda que o que o concelho de Almeirim fez com os projetos comunitários, o concelho de Sardoal também poderia tê-lo feito, lamentando essa situação, tendo sido o maior erro político dos últimos anos na autarquia, não se ter aproveitado esse investimento, que seria o maior dos últimos anos e, na sua opinião seria bom que se apurasse uma responsabilidade política. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo estar na posse de todos os dados do processo e quando o começou a acompanhar, o mesmo já estava em andamento. -----

A consequência de não ter sido aqui no Sardoal é de lamentar quando se perde qualquer investimento no concelho e este processo tem sido falado ciclicamente, por diversas razões. -----

Continuou, referindo que o que já foi transmitido é que os Canarinhos estarão mais próximos do local de risco, ou seja, no inverno estarão concentrados nas lezírias, por causa das cheias e no verão será no Sardoal, devido aos incêndios. -----

Disse ainda que esta força especial de bombeiros não sairá do Sardoal, antes pelo contrário, será reforçada, existindo assim a necessidade de a realojar, tendo sido transmitido pelo Senhor Tenente General Grave Pereira, Presidente da Autoridade Nacional da Proteção Civil, que estará sempre uma força no concelho, durante o ano inteiro e que será reforçada no verão. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Rui Serras, começando por desejar um bom ano a todos. -----

Sobre o assunto dos Canarinhos, mencionou o facto de este ser o retrato do provincianismo que existia na Autarquia, sendo um bom exemplo para se refletir e para que não se volte a repetir, porque o Sardoal está fechado em si próprio. -----

O Senhor Vereador Rui Serras referiu ainda a situação do TDT, dado que as pessoas continuam a queixar-se dos problemas existentes, solicitando que a Câmara faça alguma pressão sobre a empresa. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dizendo que se tem sugerido às pessoas que reclamem, além de que a Autarquia tem falado sobre o assunto na comunicação social. -----



---

**ORDEM DE TRABALHOS**

---

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Prestação serviços – parecer prévio;
4. Comunicações – CIMT;
5. Protocolo Espaço Cidadão;
6. Acordo de Cooperação pelo Empreendedorismo entre Millennium bcp e Município de Sardoal;
7. Protocolo de Colaboração entre a Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei e Município de Sardoal;
8. Cedência de instalações;
9. Cedência de transportes;
10. Apoio Social – tarifas da água – famílias carenciadas.

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 09 de janeiro de 2014, cujos valores são os seguintes:

a) Dotações Orçamentais .....	16 489.98€
b) Dotações não Orçamentais .....	50 722.79€
Total das Disponibilidades .....	67 212.77€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



---

### **3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO;**

Foi presente a informação nro. 2/2015, do serviço de aprovisionamento, relativa ao assunto em título, para emissão de parecer prévio para prestação de serviços de comunicações fixas e móveis de voz e dados. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS e GIS), emitir parecer prévio favorável para abertura de procedimento pré-contratual, por ajuste direto. – De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.

---

### **4. COMUNICAÇÕES – CIMT;**

Foi presente a informação nro. 5/ 2015, emanada do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, relativa ao assunto em título e que refere o seguinte: -----

“ *Considerando:*

*-a informação disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas no mês de dezembro de 2014, nos termos do artigo 55º do CIMT anexas,*

*- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30€ ou em (euro) 65000, pelo menos, o valor sobre que incidiu,*

*Face ao exposto, proponho que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo.”* -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não se pronunciar sobre o direito de preferência. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.

---

### **5. PROTOCOLO ESPAÇO CIDADÃO;**

Foi presente o protocolo a estabelecer entre a Agência para a Administração Administrativa, I.P. e o Município de Sardoal. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

O Senhor Vereador Fernando Vasco apresentou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve. -----



---

*“Votei favoravelmente a iniciativa de Criar um Espaço Cidadão no nosso concelho no entendimento de que este espaço será um aditamento de serviços a prestar aos Sardoalenses e que a sua criação não implicará a saída do Sardoal de quaisquer delegações de serviços centrais existentes (Segurança Social, Finanças ou Saúde) ou dos respetivos funcionários.” -----*

O Senhor Vereador Rui Serras apresentou também uma declaração de voto cujo teor é o seguinte:-----

*“Votei a favor deste protocolo desde que o mesmo seja um acréscimo de serviços para o concelho e não a retirada dos mesmos.” -----*

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.

## **6. ACORDO DE COOPERAÇÃO PELO EMPREENDEDORISMO ENTRE MILLENNIUM BCP E MUNICÍPIO DE SARDOAL;**

---

Pelo Gabinete de Apoio ao Empresário foi elaborada a informação nro. 1, relativa ao assunto em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Na sequência da reunião com o Dr. João Fezas Vital, representante da entidade bancária Millennium bcp e o Gabinete de Apoio ao Empresário do Município, efetuou-se uma análise sobre a necessidade de se definirem soluções sustentáveis e adequadas aos empreendedores e às suas ideias de negócio, resultando na proposta de celebração de um Acordo de Cooperação.*

*O presente Acordo tem por objeto estabelecer os princípios de cooperação mútua dos outorgantes, com vista à identificação, apoio e desenvolvimento de projetos de criação de microempresas e autoemprego.*

*Os outorgantes, através das suas atividades procuram identificar, estimular e apoiar a capacidade de iniciativa e a vocação empreendedora, com vista à criação de microempresas ou autoemprego.*

*Dessas atividades destacam-se, designadamente:*

- *Sensibilização para o empreendedorismo;*
- *Ações de formação junto de potenciais promotores de projetos de criação de microempresas e autoemprego;*
- *Apoio técnico à formalização das candidaturas ao financiamento;*
- *Acompanhamento na fase de lançamento e consolidação das iniciativas.*

*Resumidamente, a presente proposta visa a cooperação para o desenvolvimento das atividades descritas, fomentando assim a criação de microempresas e autoempregos, com recurso ao*



---

*microcrédito, e direcionada a cidadãos em situação de exclusão económica e/ou social com ideias de negócios viáveis.*

*Em caso de celebração, este Acordo entrará em vigor no dia seguinte ao da assinatura do mesmo, sendo válido por dois anos, sem prejuízo de poder ser renovado por períodos de um ano, dependendo a sua avaliação do acordo das partes.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.

**O SENHOR VEREADOR RUI SERRAS SAIU DA SALA DE REUNIÕES**

**7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE ABRANTES, CONSTÂNCIA, SARDOAL, MAÇÃO E VILA DE REI E MUNICÍPIO DE SARDOAL;**

---

Pelo Gabinete de Apoio ao Empresário foi elaborada a informação nro. 1/ 2015, relativa ao assunto em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“ Em conversações entre o Município de Sardoal e a Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei, efetuou-se uma análise sobre a necessidade de se definirem soluções sustentáveis e adequadas ao comércio e empresas do concelho, cujo desenvolvimento destes tecidos depende em grande parte, da dinamização e da política de apoios, bem como, de uma adequada formação dos recursos humanos existentes.*

*Assim e face ao exposto, advém a proposta de celebração de um Protocolo de Colaboração, uma vez que se encontram reunidas condições fundamentais de institucionalidade e de representatividade, que poderão garantir o apoio, o desenvolvimento e dinamização do comércio e das empresas do Concelho.*

*No aludido Protocolo, em complementaridade com as funções do Gabinete de Apoio ao Empresário, permanecem enumeradas as responsabilidades dos outorgantes.*

*Em caso de celebração, o documento vigora a partir da data da sua assinatura e pelo período de dois (2) anos, sendo automaticamente renovado por igual período, se nenhuma das partes o denunciar por escrito com a antecedência mínima de 60 dias.” -----*



---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----  
De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.

**O SENHOR VEREADOR RUI SERRAS VOLTOU A ENTRAR NA SALA**

**8. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;**

**8.1. AJS – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE SARDOAL**

---

Pedido de cedência da sala multiusos, do Centro Cultural Gil Vicente, para o dia 11 de janeiro de 2015, para realização de Assembleia Geral. -----

O serviço competente informou favoravelmente o pedido, tendo o Senhor Presidente da Câmara deferido o mesmo, o qual é presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**8.2. FUS – FILARMÓNICA UNIÃO SARDOALENSE**

---

Pedido de cedência da sala multiusos, do Centro Cultural Gil Vicente, para o dia 3 de janeiro de 2015, para tomada de posse dos novos corpos diretivos. -----

O serviço competente informou favoravelmente o pedido, tendo o Senhor Presidente da Câmara deferido o mesmo, o qual é presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**8.3. AJS – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL**

---

Pedido de cedência do Auditório, do Centro cultural Gil Vicente, para os seguintes dias: -----

- 10 de janeiro, para realização de uma ação de solidariedade; -----

- 10 de fevereiro de 2015, para realização de Palestra, promovida pela universidade de Coimbra. -----

O serviço competente informou favoravelmente os pedidos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

**8.4. GETAS – CENTRO CULTURAL DE SARDOAL**

---

Pedido de cedência do Auditório, do Centro cultural Gil Vicente, para os seguintes dias: -----

- 6 a 8/13 a 15/20 a 22/27 a 29 de janeiro de 2015, para realização de ensaios; -----



- 3 a 5/10 a 12/17 a 19/24 a 26 de fevereiro de 2015, para realização de ensaios; -----

O serviço competente informou favoravelmente os pedidos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

#### **8.5. AMA ENTREVINHAS**

Pedido de cedência do Salão dos Bombeiros Municipais de Sardoal, para o dia 31 de janeiro, para realização de uma aula de Dance Mix, em parceria com o Ginásio Ritmix. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

#### **9. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;**

Foi presente um pedido de cedência de transporte apresentado pelo Agrupamento de escolas de Sardoal, para deslocação à escola sede do agrupamento de escolas de Mação, no dia 05 de fevereiro, no âmbito da 2ª concentração do grupo de badminton, inserida no núcleo do desporto escolar. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

#### **10. APOIO SOCIAL – TARIFAS DA ÁGUA – FAMÍLIAS CARENCIADAS.**

Pelo serviço de Ação Social foi elaborada a informação nro. 34/ 2014, relativa ao assunto em título. ----

O Senhor Presidente da Câmara deferiu o processo, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

### **Encerramento**

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Aparício, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_